



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Manutenção de Quadriciclo

Versão I

Data de Elaboração: 03/11/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Processo Administrativo nº 9900227838/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) reúne o conjunto de informações indicativas e as condições preliminares exigíveis para a aquisição de serviços de manutenção em quadriciclos, com vistas à segurança operacional, conforto dos usuários e preservação dos equipamentos, sob a coordenação da Secretaria de Ordem Pública.

1.2. O ETP ora apresentado constitui a primeira etapa do Planejamento da Contratação, regido e tendo por base a Lei Federal 14.133/2021 e demais legislação pertinente, buscando estabelecer as melhores e mais vantajosas condições de contratação para atendimento das demandas necessárias ao adequado funcionamento dos serviços de mobilidade urbana da Guarda Civil Municipal de Niterói.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A manutenção dos quadriciclos é vital para assegurar a mobilidade eficiente e segura dos agentes no exercício de suas funções, bem como para manter a ordem pública e a segurança dos cidadãos. A implementação de um serviço de manutenção especializado está em conformidade com os princípios de legalidade, necessidade, razoabilidade e proporcionalidade, e representa uma estratégia proativa para garantir mobilidade urbana eficaz e sustentável, segurança dos agentes da GCM e melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

2.2. O desgaste e avarias frequentes nos quadriciclos devido ao uso contínuo, considerando às condições climáticas adversas, como a forte incidência solar e as chuvas frequentes, pode causar danos aos equipamentos e riscos à segurança dos servidores e cidadãos.

2.4. A escolha de uma empresa especializada em manutenção de quadriciclos se justifica pela necessidade de conhecimento técnico específico, ferramentas adequadas e peças de reposição de qualidade. Além disso, a manutenção regular alinha-se aos princípios de sustentabilidade e eficiência econômica, prolongando a vida útil do veículo, evitando gastos excessivos com reparos emergenciais.

2.5. A implementação da solução abordará todas as fases do ciclo de vida dos quadriciclos, desde a inspeção e diagnóstico de problemas, passando pela manutenção preventiva e corretiva, até a substituição de peças conforme necessário. Isso garantirá a operacionalidade constante e a segurança dos equipamentos.

3. SETOR REQUISITANTE

3.1. Departamento de logística da Guarda Civil Municipal de Niterói da Secretaria de Ordem Pública de Niterói.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Visando manter os níveis desta contratação dentro dos padrões adequados, verifica-se a necessidade de estabelecer, no mínimo, as seguintes exigências:



4.1.1. Requisitos de Negócio da Solução

4.1.1.1 A solução de manutenção adotada deverá garantir a funcionalidade eficiente e a segurança operacional dos quadriciclos. Além disso, deve preservar o patrimônio público da Guarda Civil Municipal de Niterói, estendendo a vida útil dos equipamentos. A solução deve estar alinhada com os princípios de sustentabilidade, eficiência energética e contribuir para a valorização do ambiente urbano através de práticas de manutenção que respeitem o visual da cidade.

4.1.2. Requisitos Legais da Solução

A solução adotada neste documento deve orientar-se e respeitar as seguintes normatizações:

- Lei Federal nº 14.133/2021, que trata das normas gerais sobre licitações e contratos administrativos;
- Decreto Municipal nº 14.730/2023, especialmente quanto ao que dispõem os artigos 30 a 33;
- Lei Complementar nº 123/2006, que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte atualizada;
- Decreto Federal nº 8.538/2015, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal;

4.1.3. Requisitos Gerais da Solução

Também são requisitos exigidos:

- aderência aos termos do instrumento convocatório da contratação e às legislações federal, estadual, municipal e normatizações relacionadas vigentes;
- compromisso com a redução do impacto ambiental negativo e com a proteção ao meio natural e antrópico;
- comprometimento com o uso de produtos certificados e que não contenham potencial agressivo e prejudicial às pessoas, a animais, ao meio ambiente e ao patrimônio;
- aderência às normas técnicas em geral, em especial as relacionadas com saúde operacional e segurança do trabalho;
- compromisso com o bem-estar, progresso profissional e pessoal de seus colaboradores;
- combate ao trabalho infantil ilegal e ao trabalho escravo e análogo a escravo;
- adoção de requisitos que não limitem a competição e não deixe a Unidade Requisitante dependente da Contratada;
- garantia da prevalência dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, isonomia, publicidade, probidade administrativa, julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório em todo o processo licitatório.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Avaliação comparativa



5.1.1. A análise de contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades, através do Painel de Preços do Portal de Compras do Governo Federal, indicou que a manutenção preventiva do quadriciclo é uma prática recorrente, demonstrando sua eficácia e custo-benefício para assegurar a operacionalidade e segurança dos equipamentos. As inovações tecnológicas e metodologias identificadas serão aplicadas para assegurar uma contratação atualizada e eficiente.

5.1.2. Devido à natureza moderna, embora não tenham sido encontradas contratações exatamente iguais, a análise foi realizada com base em contratações similares, o mercado demonstra a crescente demanda por esse tipo de serviço.

5.1.3. No objeto em análise não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, que pudessem acarretar a realização de consulta pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício, em face dos serviços serem considerados comuns.

5.1.4. Foram realizadas pesquisas de mercado para identificar prestadores de serviço capazes de realizar a manutenção dos quadriciclos conforme as especificações técnicas requeridas. A pesquisa incluiu solicitação de orçamentos, avaliação de prazos de execução e verificação de certificações de qualidade e sustentabilidade.

5.1.5. A comparação de preços e condições oferecidas pelos diferentes prestadores de serviço indicou que a contratação de uma empresa especializada em manutenção de quadriciclos oferece a melhor relação custo-benefício, sem comprometer a eficiência na gestão dos recursos públicos.

5.1.6. A decisão final sobre a escolha do fornecedor será baseada em uma análise detalhada das propostas recebidas, considerando não apenas o preço, mas também a qualidade do serviço, a experiência no mercado, e o alinhamento com as políticas de sustentabilidade e eficiência energética da Administração Pública.

5.1.7. Diferentemente de produtos que podem ser adquiridos diretamente, a manutenção dos quadriciclos requer conhecimento técnico especializado e uma execução personalizada que atenda às necessidades operacionais específicas da Guarda Civil Municipal de Niterói.

5.1.8. A execução direta da manutenção por uma empresa especializada permite um controle mais efetivo sobre a qualidade do serviço e a adequação às necessidades da Guarda Civil Municipal, além de potencialmente reduzir custos ao eliminar intermediários. A seleção criteriosa do prestador de serviço garante que a manutenção seja realizada com a máxima eficiência e eficácia, conforme as justificativas apresentadas anteriormente.

5.2. Análises de contratações anteriores pelos Órgãos e Entidades no âmbito do Município de Niterói

5.2.1 Considerando o objeto atual, é relevante destacar que não existem contratações anteriores ou processos de manutenção de quadriciclos realizados pelo Município de Niterói, uma vez que se trata de um produto moderno e recentemente incorporado às operações da Guarda Civil Municipal de Niterói. Portanto, não há registros ou experiências passadas que possam ser consultados para auxiliar no diagnóstico e planejamento do serviço.

5.2.2. A nova Lei de Licitações (Lei n.º 14.133/2021) enfatiza a necessidade de contratações que atendam às demandas atuais, utilizando práticas de mercado atualizadas e eficientes. Dessa forma, a ausência de histórico específico para a manutenção dos quadriciclos não impede a busca por soluções inovadoras e adequadas às necessidades contemporâneas da administração pública.



5.2.3. Além disso, cabe ressaltar que a tentativa de localizar e analisar processos físicos antigos, especialmente aqueles que não estão diretamente relacionados ao objeto de manutenção dos quadriciclos, poderia resultar em um consumo de tempo e recursos desproporcional, sem garantir contribuições significativas para o processo de contratação atual.

5.2.4 Assim, buscar registros antigos similares poderia prejudicar a esperada proporcionalidade e razoabilidade na atuação da administração, especialmente quando se trata de equipamentos modernos como os quadriciclos.

5.2.5. Portanto, considerando a modernidade do equipamento e a inexistência de processos anteriores específicos, a administração opta por não realizar uma busca extensiva por processos físicos arquivados. Essa decisão está alinhada com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, garantindo uma atuação eficiente e responsável da administração pública no sentido de otimizar o tempo e os recursos disponíveis.

5.3. Análises das soluções disponíveis no mercado

5.3.1 Para determinar a melhor forma de atender à demanda por serviços de manutenção, foram analisados modelos de contratação que se adequam às características e especificidades deste tipo de serviço. Devido à modernidade e complexidade técnica dos quadriciclos, a análise concentrou-se em soluções que asseguram a qualidade e a eficiência da manutenção.

5.3.2 Manutenção dos Quadriciclos:

- a) Contratação direta de serviços de manutenção especializada, garantindo que os técnicos tenham conhecimento específico e atualizado sobre os quadriciclos utilizadas pela Guarda Civil Municipal de Niterói.
- b) Contratação de serviços de manutenção através de intermediários, o que poderia aumentar os custos e reduzir o controle sobre a qualidade do serviço devido à presença de terceiros.

5.3.3 Com base nas pesquisas realizadas e nas necessidades específicas do serviço, a opção mais eficiente e alinhada com as exigências técnicas é a contratação direta dos serviços de manutenção. Isso permite uma resposta mais rápida e eficaz às demandas de manutenção, além de garantir que os profissionais envolvidos tenham o conhecimento especializado necessário para lidar com os quadriciclos.

5.3.4 Além disso, a análise de outras hipóteses de solução de contratação, como a realização de licitações ou a busca por contratos de manutenção genéricos, não se mostrou viável ou adequada. Tais métodos poderiam introduzir atrasos significativos e riscos associados à falta de especialização técnica necessária para a manutenção de equipamentos tão específicos quanto aos quadriciclos.

5.3.5 A contratação direta, por outro lado, assegura a seleção de prestadores de serviço que possuem as certificações e a experiência requeridas, garantindo assim a integridade e o ótimo desempenho dos equipamentos, o que é essencial para a operacionalidade contínua e segura da Guarda Civil Municipal de Niterói.

5.4 Escolha do objeto da contratação

5.4.1. Com base nas informações apresentadas neste estudo, podemos afirmar que, dentre os parâmetros analisados, a contratação dos serviços de manutenção especializada para os quadriciclos e o custo total projetado para a contratação estão em consonância com as diretrizes de gerenciamento adotadas pela Administração do Município de Niterói, atendendo à demanda especificada no presente estudo.



5.4.2. Os fatores importantes que foram considerados na escolha da contratação direta de serviços de manutenção especializada são:

5.4.2.1 **Conformidade com as diretrizes de gerenciamento:** A contratação direta está alinhada com as políticas de gestão da Administração do Município de Niterói, promovendo uma abordagem que é consistente com as práticas administrativas atuais e as necessidades específicas dos quadriciclos.

5.4.2.2 **Eficiência e eficácia:** A contratação direta de serviços especializados demonstrou ser mais eficiente, reduzindo o tempo de resposta às necessidades de manutenção e aumentando a eficácia do serviço prestado.

5.4.2.3 **Economicidade:** A análise de custo-benefício favoreceu a contratação direta, indicando uma economia a longo prazo, especialmente considerando a especialização técnica requerida e a redução dos custos operacionais associados à manutenção dos quadriciclos.

5.4.2.4 **Padronização e boas práticas de mercado:** A contratação direta permite a seleção de serviços que seguem padrões técnicos específicos e boas práticas de mercado, garantindo a qualidade e a segurança necessárias.

5.4.2.5 **Garantia e prazos de entrega:** A contratação direta oferece melhores condições de garantia e prazos de atendimento mais confiáveis, essenciais para a continuidade das operações da Guarda Civil Municipal de Niterói.

5.4.2.6 **Manutenção e insumos:** A qualidade da manutenção e dos insumos está assegurada com a contratação direta, que permite a escolha de prestadores de serviço que possuem conhecimento técnico atualizado e que assumem a responsabilidade total pelo serviço prestado.

6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.3 Os serviços pretendidos para manutenção para os quadriciclos da Guarda Civil Municipal de Niterói têm como objetivo garantir a funcionalidade, segurança e durabilidade dos veículos utilizados pelos agentes. Incluem atividades típicas de manutenção que incluirão, dentre outras:

6.3.1 **Medição e Diagnóstico:** Avaliação detalhada dos quadriciclos para identificar necessidades de manutenção preventiva e corretiva.

6.3.2 **Instalação e Ajustes de Componentes:** Substituição ou reparo de peças danificadas, ajuste de sistemas elétricos e mecânicos, e calibragem de componentes essenciais.

6.3.3 **Vedação e Acabamento:** Verificação e reforço de conexões e junções para garantir a integridade estrutural dos quadriciclos.

6.3.4 **Testes de Estabilidade e Segurança:** Inspeções regulares para assegurar que os quadriciclos estão em condições ideais de uso.

6.3.5 **Manutenção Preventiva:** Procedimentos periódicos para prevenir avarias e garantir a funcionalidade contínua dos veículos.

6.3.6 **Regulagem e Lubrificação:** Ajustes precisos e lubrificação adequada de componentes vitais.



6.3.7 **Troca de Óleo de Motor (MOTUL 5100 10W40) e Filtro Original CF Moto:** Realizar a troca de óleo do motor conforme as especificações do fabricante e substituir o filtro de óleo.

6.3.8 **Troca do Óleo de Caixa/Transmissão - MOTYL GEAR 75W90:** Trocar o óleo da caixa de transmissão com o lubrificante MOTYL GEAR 75W90.

6.3.9 . **Reaperto Geral:** Verificar e apertar todos os parafusos e conexões para garantir a segurança e integridade dos quadriciclos.

6.3.10. **Calibrar Pneus:** Ajustar a pressão dos pneus de acordo com as recomendações do fabricante.

6.3.11. **Abertura, Verificação e Limpeza da Caixa e Filtro de Ar:** Inspeccionar e limpar a caixa de ar e o filtro de ar.

6.3.12. **Abertura da Caixa do CVT, Limpeza Geral e Lubrificação:** Realizar a manutenção no sistema de transmissão CVT, incluindo a limpeza e lubrificação das partes primária, secundária e rolamento de embreagem.

6.3.13. **Verificação da Parte Elétrica e Bateria:** Inspeccionar o sistema elétrico e verificar o estado da bateria.

6.3.14. **Verificação do Sistema de Arrefecimento:** Avaliar o funcionamento do sistema de arrefecimento dos quadriciclos.

6.3.15. **Verificação do Funcionamento do 4x4, 4x2 e Blocação:** Testar os modos de tração e a funcionalidade da blocação de diferencial, se aplicável.

6.3.16. **Verificação do Funcionamento e Operação do Guincho:** Testar o guincho para garantir seu correto funcionamento.

6.3.17. **Lubrificação e Graxa nos Pontos Indicados pelo Check-list da CF Moto:** Aplicar graxa nos pontos recomendados pelo fabricante.

6.3.18. **Verificação do Sistema de Freios:** Avaliar o sistema de freios, incluindo pastilhas, discos e fluido de freio.

6.3.19 **Quadro resumo detalhamento do objeto:**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT
1	Manutenção Preventiva de Quadriciclos	Troca de óleo 5000+ 10W40 4T BR, troca do mini rele auxiliar, troca do óleo de diferencial 75w90, troca do filtro de óleo CFMOTO 450, troca do rele de partida e mão de obra	4

6.3.20 A manutenção dos quadriciclos da Guarda Civil Municipal de Niterói será realizada com rigorosos padrões de qualidade, utilizando ferramentas de última geração, peças originais ou equivalentes de alta procedência e técnicas avançadas para garantir a funcionalidade, segurança, durabilidade e confiabilidade dos equipamentos.



6.3.21 A empresa contratada deverá dispor de um conjunto completo de ferramentas específicas para a manutenção de quadriciclos, incluindo ferramentas manuais, pneumáticas e eletrônicas, garantindo precisão, eficiência e segurança nos serviços prestados.

6.3.22 O diagnóstico preciso das falhas é fundamental para a efetividade da manutenção. A empresa contratada deverá dispor de equipamentos de diagnóstico modernos e atualizados, como scanners, analisadores e outros instrumentos, para identificar com rapidez e precisão os problemas nos quadriciclos.

6.3.23 Para garantir a segurança dos técnicos e facilitar o acesso aos componentes dos quadriciclos, a empresa contratada deverá dispor de equipamentos adequados para elevação e movimentação dos veículos, como rampas, macacos hidráulicos e outros dispositivos.

6.3.24 A manutenção dos quadriciclos será realizada com peças originais de fábrica ou com peças de reposição de alta qualidade e procedência, que atendam às especificações técnicas dos fabricantes e garantam o bom funcionamento e a segurança dos equipamentos.

6.3.25 As peças de reposição utilizadas na manutenção dos quadriciclos deverão ter garantia contra defeitos de fabricação, assegurando a qualidade dos serviços prestados e protegendo a GCM contra custos adicionais com reparos.

6.3.26 A lubrificação periódica dos componentes dos quadriciclos será realizada com produtos de alta qualidade, específicos para cada tipo de componente, garantindo o bom funcionamento e a vida útil dos equipamentos.

7 ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. Definição do método para a estimativa das quantidades:

7.1.1 A estimativa das quantidades de serviços de manutenção a serem contratados para os quadriciclos da Guarda Civil Municipal de Niterói foi realizada com base em uma análise criteriosa das necessidades específicas da frota, considerando os seguintes fatores:

7.1.1.2 Análise detalhada do histórico de necessidades das manutenções preventivas e corretivas realizadas nos quadriciclos nos últimos anos, identificando os componentes que apresentam maior desgaste e frequência de reparos.

7.1.1.3 Levantamento das características técnicas dos quadriciclos, como modelo, marca, ano de fabricação, horas de uso e tipo de terreno em que são utilizados, para determinar a periodicidade adequada das manutenções.

7.1.1.4 Consulta aos manuais técnicos e recomendações dos fabricantes dos quadriciclos para definir os procedimentos e frequências de manutenção preventiva.

7.1.1.5 Realização de uma inspeção minuciosa em cada quadriciclo para identificar as condições atuais dos componentes e as necessidades específicas de manutenção.

7.1.2 Com base na análise dos fatores mencionados acima, foram definidas as seguintes quantidades:



Item	Descrição	Quantidade
1	Troca de óleo 5000+ 10W40 4T BR, troca do mini rele auxiliar, troca do óleo de diferencial 75w90, troca do filtro de óleo CFMOTO 450, troca do rele de partida e mão de obra	04

8 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Troca de óleo 5000+ 10W40 4T BR, troca do mini rele auxiliar, troca do óleo de diferencial 75w90, troca do filtro de óleo CFMOTO 450, troca do rele de partida e mão de obra	04	3.269,123	R\$ 13.076,49
Estimativa			R\$ 13.076,49	

8.1. A pesquisa por contratações similares para serviços de manutenção de quadriciclos em sites de compras públicas, como o Painel de Preços, não apresentou resultados satisfatórios. Essa dificuldade se deve à natureza específica e relativamente recente da utilização de quadriciclos pela Guarda Civil Municipal (GCM) de Niterói para atividades de patrulhamento.

8.2. A consulta foi realizada com um número cuidadosamente selecionado de empresas que atendem aos seguintes critérios:

8.2.1. Experiência comprovada: Empresas com histórico de atuação na manutenção de quadriciclos, demonstrando conhecimento técnico e expertise na área.

8.2.2. Capacidade técnica adequada: Empresas que possuem infraestrutura, ferramentas e equipamentos adequados para realizar a manutenção de forma eficiente e segura.

8.2.3. Boa reputação no mercado: Empresas com reconhecimento no setor e avaliações positivas por parte de clientes anteriores.

8.2.4. Com base na análise das propostas recebidas, conclui-se que os preços apresentados pelas empresas consultadas estão em consonância com o mercado e com a natureza especializada do serviço de manutenção de quadriciclos.

8.2.5. A qualidade dos serviços, a experiência das empresas e as condições de garantia oferecidas justificam o investimento na contratação de um serviço profissional e confiável para garantir a funcionalidade, segurança e durabilidade dos quadriciclos da GCM de Niterói.

8.2.6.



9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Considerando as características do serviço de manutenção dos quadriciclos, não se vislumbra a necessidade de parcelamento da solução.

9.2. Não haverá a necessidade de gerir mais de um contrato para a manutenção dos 4 quadriciclos, havendo economia nos procedimentos de fiscalização de contratos, pois os controles serão exercidos somente sobre uma empresa especializada.

9.3. Haverá economia de recursos financeiros, pois não serão duplicadas as publicações dos eventuais resultados de julgamento da licitação/contratação, dos extratos de contrato e termos de aditamentos; e economia de recursos humanos, visto que tanto a equipe que processará a licitação/contratação, como a assessoria jurídica e a equipe de fiscalização, concentrarão suas ações em um único procedimento de contratação.

9.4. Não haverá qualquer prejuízo para os licitantes, pois o volume de negócios será atraente para que muitas empresas do mercado possam participar da licitação/contratação.

9.5. Nesse sentido, o serviço de manutenção que se pretende contratar não deve ser parcelado, pois:

9.5.1 A despeito de ser viável tecnicamente, o parcelamento não é viável economicamente e traz prejuízo para o conjunto da solução, pois cria a possibilidade de que a Guarda Civil Municipal fique sem os serviços essenciais de manutenção;

9.5.2 Não haverá melhor aproveitamento do mercado ou ampliação da competitividade com o parcelamento, pelo contrário, o mercado tende a se afastar de contratações de valores muito baixos, como seria o caso de uma eventual licitação/contratação dividida em múltiplos itens com poucas manutenções em cada.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1 Após uma análise cuidadosa, concluiu-se que não é necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e efetivação da manutenção dos quadriciclos. A demanda por serviços de manutenção é uma necessidade isolada e bem definida, que não requer serviços ou produtos adicionais além dos já especificados no termo de referência.

10.2 O serviço de manutenção dos quadriciclos foi concebido para ser autossuficiente, com todas as especificações e requisitos necessários já contemplados na contratação principal.

10.3. Não foram identificadas dependências técnicas ou operacionais com outras contratações que pudessem impactar a manutenção e funcionalidade dos quadriciclos.

10.4. Todos os materiais e peças necessárias para a manutenção dos quadriciclos estão inclusos na contratação, eliminando a necessidade de aquisições complementares.

10.5. As justificativas estão alinhadas com o artigo 32, VIII, do Decreto Municipal nº 14.730/2023, e reforçam a decisão de que contratações adicionais não são requeridas para o cumprimento deste serviço específico. Conforme o art. 32, §1º, do mesmo decreto, esta seção do Estudo Técnico Preliminar apresenta as razões pelas quais não se identificou a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes.



11. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

- 11.1 A presente contratação está aderente ao planejamento do **Município de Niterói**, que mantém o cumprimento das contratações de bens e serviços conforme demanda, como forma de garantir o perfeito funcionamento da instituição com segurança operacional, boas condições para o exercício da administração e com totais garantias para o atendimento de suas atividades fins.
- 11.2 Para tanto o **Município de Niterói** mantém seus atos de planejamento e controles atualizados e em permanente modernização, tendo entre seus objetivos melhorar os procedimentos de aquisições, na forma e no momento mais adequado.
- 11.3. O fulcro deste **ETP** é estabelecer as condições gerais e minimamente necessárias para que se proceda a uma contratação dentro dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, e principalmente ampla e irrestrita transparência processual no processo de escolha da solução que mais se adequa à demanda identificada pelo Órgão.

12. Referência a outros instrumentos de planejamento

12.1.1. A contratação pretendida está alinhada ao **Plano Estratégico 20XX/20XX**, do **Município de Niterói**, onde estão definidas as ações estratégicas ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos e processo:

12.1.1.1. **Objetivo:**

12.1.1.1.1. **Programa Estratégico:**

12.1.1.1.1.1. **Ação Estratégica Consolidada:**

13. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- 13.1. A presente contratação almeja a formalização de um contrato de manutenção que garanta a economicidade, eficácia, eficiência e o melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros da administração pública, atendendo aos requisitos específicos estabelecidos para os quadriciclos da Guarda Civil Municipal de Niterói.
- 13.2. O objetivo desta contratação é assegurar um serviço de manutenção que atenda aos requisitos específicos estabelecidos neste documento, garantindo a economicidade, eficácia, eficiência e o melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros da administração pública.
- 13.3. **Economicidade:** A contratação dos serviços de manutenção deve ser realizada de forma a otimizar os recursos financeiros disponíveis. Isso significa buscar soluções que ofereçam um bom custo-benefício, considerando tanto o investimento inicial quanto os custos de manutenção e durabilidade dos quadriciclos.
- 13.4. **Eficácia e Eficiência:** A solução adotada deve ser eficaz em sua função principal, ou seja, garantir a operacionalidade e segurança dos quadriciclos. Além disso, a eficiência está relacionada ao uso racional dos recursos, como peças de reposição e ferramentas utilizadas na manutenção.
- 13.5. **Preservação do Patrimônio Público:** A manutenção dos quadriciclos deve contribuir para a preservação dos bens públicos, evitando a depreciação acelerada dos equipamentos e prolongando a vida útil desses importantes ativos da Guarda Civil Municipal.



- 13.6. **Conforto e Segurança:** A manutenção regular visa melhorar as condições de trabalho dos agentes e a segurança dos cidadãos. A manutenção adequada previne falhas operacionais que podem ser perigosas para os agentes e a comunidade.
- 13.7. **Valorização do Ambiente Urbano:** Além dos aspectos funcionais, a manutenção e o bom estado dos quadriciclos também têm impacto estético. Quadriciclos bem mantidos contribuem para a valorização do patrimônio público e promovem uma imagem positiva da instituição perante a comunidade.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

- 14.1. Não será utilizado nenhum recurso que demande alteração da estrutura atual.

15. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

15.1 A contratada deverá cumprir as orientações da Instrução Normativa nº 01 de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de Sustentabilidade Ambiental, especialmente o que consta nos artigos 5º e 6º da normativa, no que couber à manutenção dos quadriciclos.

15.2 Serão incluídas como obrigação da contratada critérios e práticas de sustentabilidade a serem veiculados como especificação técnica do serviço, se for o caso:

15.3 Utilização de materiais recicláveis ou de baixo impacto ambiental na manutenção dos quadriciclos, garantindo que o serviço seja ambientalmente responsável e contribua para a redução de carbono.

15.4 Implementação de um plano de gestão de resíduos durante a manutenção, assegurando que todos os materiais descartados sejam coletados e reciclados ou descartados de forma adequada, minimizando o impacto ambiental.

15.5 No caso de descarte e destinação ambientalmente adequada dos materiais inservíveis, eventualmente utilizados e/ou substituídos na execução dos serviços, a contratada deverá seguir as diretrizes de reciclagem e reutilização de materiais, bem como proceder ao descarte e destinação ecologicamente correta, conforme as normativas locais e federais vigentes.

15.6 A destinação final será responsabilidade da contratada e deverá ser realizada de acordo com a Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e o Decreto Federal nº 7.404/2010.

15.7 A contratada deverá receber da Secretaria de Ordem Pública os objetos inservíveis, para repasse aos respectivos fabricantes ou importadores, a fim de garantir a sua reutilização ou descarte sustentável, nos termos da Lei nº 12.305/2010.

15.8 Todos os custos referentes ao recebimento de inservíveis, tais como coleta, transporte, recebimento e manuseio, correrão por conta da contratada.

15.9 Caberá à contratada apresentar todos os certificados de licença de funcionamento ou de autorização especial, emitido pelos órgãos ou entidades competentes, necessários para a execução do serviço, bem como atender a todas as demais legislações pertinentes.



16. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

16.1 O presente **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** considerou a necessidade de contratação do objeto, os requisitos técnicos, legais, ambientais e os do próprio negócio, o mercado em que o objeto se encontra inserido, bem como todos os demais requisitos necessários para a caracterização e quantificação da demanda identificada, bem como o processo de escolha da solução que melhor se adequa à Instituição nesta oportunidade. Foram considerados ainda os requisitos ambientais; os aspectos legais.

16.2 Desta forma, entende-se ser **VIÁVEL** a contratação sob análise, na forma que dispõe o art. 32, XIII, do Decreto Municipal nº 14.730/2023, e, visando dar início à implementação do objeto aqui delineado, recomenda-se a elaboração de Termo de Referência com base no presente estudo e o encaminhamento para o setor competente para o prosseguimento do feito.

Niterói, 03 de novembro de 2025.

<i>Elaborado por:</i>	<i>Aprovado por:</i>
<hr/> <p>Francis Elias da Silva Guarda Civil Municipal de Niterói Matrículas: 1244.918-0</p> <hr/>	<hr/> <p>Leandro dos Santos Rodrigues Subinspetor da GCMN Matrículas: 1236.065-9</p>
<hr/> <p>Valdenir de Oliveira Gomes Guarda Civil Municipal de Niterói Matrículas: 1235.432-2</p>	